



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 470/2011 - GP**

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante/RN.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e**

**Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4364/2011 (Protocolo PAE nº. 10085/2011),**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Daniella Paraíso Guedes Pereira, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 5 de agosto a 14 de dezembro de 2011, ou até retorno da juíza titular, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe pelo exercício de outra Zona Eleitoral.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Natal, 11 de agosto de 2011.**

**Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN**